

Força Tarefa IPERGS
PORTARIA SPGG Nº 076/2024

A Secretária de Estado da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG, no uso de suas atribuições e considerando as disposições do artigo 2º, inciso XII, do Decreto nº 56.382, de 16 de fevereiro de 2022 e em atendimento ao art. 28 da Lei nº 15.144, de 05 de abril de 2018, DESIGNA os servidores abaixo, para representarem o Estado do Rio Grande do Sul em assinatura de convenção de condomínio dos imóveis pertencentes ao patrimônio do Estado do Rio Grande do Sul, oriundos do acervo patrimonial imobiliário do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, bem como os imóveis ainda em titularidade da autarquia, até que o patrimônio imobiliário do IPERGS esteja devidamente incorporado pelo Estado.

SERVIDOR	ID
Carlos Henrique Manzoni Müller	3679640/02
Jaiana Nascimento dos Santos	4420586/01
Rodrigo Ferreira Marques	4682114/01
Rosemeri Trevisan	1642570/01

DANIELLE CALAZANS
Secretária de Planejamento, Governança e Gestão

Patrimônios

Protocolo: 2024001124399

Assunto: Destinação de Próprio
Expediente: 22/1900-0048576-6

Termo de Desafetação 6330

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por meio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, por sua titular, Danielle Santos de Souza Calazans, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo nº 22190000485766, DECLARA DESAFETADO, a contar da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado, o imóvel cadastrado no sistema GPE nº 6330, matriculado ou transcrito sob nº 15761, concedido à Secretaria Da Educação, tendo em vista a necessidade de baixa cadastral no sistema GPEWEB.

Recursos Humanos

Protocolo: 2024001124400

Assunto: Conversão de Licença Especial
Expediente: 24/1207-0001071-0
Nome: Romulo Soares Dutra
Id.Func./Vínculo: 2414651/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: CBMRS - 2º PELOTÃO BM CAÇAPAVA DO SUL/2ª CIA BM/4º BBM

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VII, CONVERTE a Licença Especial publicada em DOE, ao Militar Estadual regido pelo Estatuto dos Militares Estaduais, do período: 11/05/1998 a 09/05/2003, 30 dias em dobro, prevista na Lei 6.196/71, arts. 15 e 16, alterada pela Lei 8.184/86 e Lei Complementar 10.990/97, art. 69, parágrafo 1º, item I e art. 70.

Protocolo: 2024001124401

Assunto: Exoneração
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Graziela de Mello da Silva
Id.Func./Vínculo: 3148432/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 14/02/2024, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2024001124402

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021**ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO****EDITAL PE 0367/2024 Objeto :** Caminhão baú.**DATA:** 06/08/2024, às 09h. **PROCESSO** 23/1244-0010981-5.**AVISO DE SUSPENSÃO****Pregão Eletrônico 0321/2024 Processo 24/1300-0003557-1****Objeto:** Registro de preços de caminhões auto bomba (tanque e salvamento), botes e barcos.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, para análise de pedidos de esclarecimento e impugnações (protocolos 19520, 19528 e 19538) devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

AVISOS DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO PARCIAL**Pregão Eletrônico 0261/2024 Processo 24/1300-0003158-4****Objeto:** Registro de preços de equipamentos/componentes/acessórios para medição; materiais para decoração de interiores.

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, com base na Informação nº 0240/2024 – DICAT/DEPLAN (fls 176/178) torna pública a **RETIFICAÇÃO do lote 02 do Edital** em epígrafe. **REAGENDA-SE** a data de abertura da sessão do referido lote para o dia **06 de agosto de 2024, às 09h.**

Pregão Eletrônico 0312/2024 Processo 23/1300-0006022-8**Objeto:** Registro de preços de veículos de veículos aéreos não tripulados – drones.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, com base na Informação nº 095/2024 – DBENS/DPLAN (fls 1335/1336) torna pública a **RETIFICAÇÃO do lote 02 do Edital** em epígrafe. **REAGENDA-SE** a data de abertura da sessão para o dia **06 de agosto de 2024, às 09h.**

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 696/2024

Objeto(s): 0295.0779.009997 TV - LED 43" FULL HD SMART 60HZ RS 1019,33 un

Processo: 24/1300-0002220-8, Edital: 0214/2024.

Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES.

Compromitente: GIGA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANCA ELETRONICA, com CNPJ 17.122.802/0001-77.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 705/2024

Objeto(s): 0960.0001.000001 AVEIA BRANCA EM GRÃO NÃO TRATADA - EQUINOS R\$ 1,79 kg 0960.0002.000008 ALFAFA - PRENSADA E ENFARDADA 25 KG R\$ 2,84 kg

Processo: 24/1300-0001443-4, Edital: 0186/2024

Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES.

Compromitente: CFJ COMERCIAL AGROPECUÁRIO E TRANSPORTES LTDA, com CNPJ 31.682.616/0001-13.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação

Edital de Notificação

O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE FORNECEDORES DA SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo nº **24/1300-0000903-1**, **NOTIFICA** a empresa **FERNANDA DA SILVA RODRIGUES (CNPJ nº 42.776.318/0001-09)**, acerca da decisão de **ARQUIVAMENTO** do referido processo, nos termos do Parecer Técnico nº 15 /2024, acostado no referido expediente.

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**HOMOLOGAÇÕES**

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, homologa os procedimentos licitatórios conforme segue:

Pregão Eletrônico 9524/2023 Processo 23/2000-0055912-0

Lote 01 adjudicado para DSD CONSTRUÇÕES RH & SRV TERCEIRIZADO LTDA – CNPJ 41.375.870/0001-22.

Pregão Eletrônico 9016/2024 Processo 23/2000-0111301-0

Lote 01 adjudicado para INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CNPJ 18.273.227/0001-76.

Kethy Helen de Souza Bazo
Diretora DELIC/CELIC

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Paulo Roberto Sbaraini Lunardi
Subsecretário Adjunto CELIC/SPGG

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS

LUCIANA LUSO DE CARVALHO
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Conselho-Superior

LUCIANA LUSO DE CARVALHO
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Resoluções

Protocolo: 2024001124403

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agers.rs.gov.br
CNPJ 01.962.045/0001-00

RESOLUÇÃO DECISÓRIA
RED Nº 750/2024, de 23 de julho de 2024.

SESSÃO Nº 24/2024

Rodovia RSC-287. Concessionária Rota de Santa Maria S.A.. Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Alterações no Sistema Rodoviário. Provimento.

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 10.931, de 09 de Janeiro de 1997,

Considerando o contido no processo nº 000005-39.00/22-7;

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º Dar provimento ao pedido de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro apresentado pela Concessionária Rota de Santa Maria S.A., relativo alterações nas condições do Sistema Rodoviário decorrente de danos em taludes entre a Data de entrega da Proposta de Concorrência e a Data de Assunção da concessão da rodovia.

Art. 2º Considerar o valor de R\$ 716.289,92 (setecentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) e seus efeitos através do fluxo de caixa marginal no cálculo da próxima Revisão Tarifária Ordinária, para o reequilíbrio do Contrato de Concessão.

Art. 3º Encaminhar o processo ao Poder Concedente para formalização da presente recomposição em Termo Aditivo, conforme Cláusula 20.2.11 do Contrato de Concessão nº 20/2021.

Art. 4º Recomendar à Secretaria de Logística e Transportes a verificação da possibilidade de ressarcimento pela Empresa Gaúcha de Rodovias - EGR à Concessão, bem como da apuração de eventuais responsabilidades.

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Luciana Luso de Carvalho,
Conselheira-Presidente.

Algir Lorenzon,
Conselheiro Revisor.

Paulo Roberto Petersen,
Conselheiro Relator.

Marcelo Spilki
Conselheiro.